



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 00166 / 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determina, que a **SECRETARIA COMPETENTE ATRAVÉS DOS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, AUMENTE O CONTINGENTE DE AGENTES DE FISCALIZAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. DESTA FORMA MONITORE E TOME MEDIDAS DRÁSTICAS (MULTAS) PARA PESSOAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE DESCUPRIREM O DECRETO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois muitos estão descumprindo as medidas como: o distanciamento social, uso de máscaras, uso do álcool gel, cuidados estes necessários. Assim como horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais precisam serem cumpridos. Uma vez que as medidas drásticas precisam acontecer, para coibir as ações erradas e diminuir o alto grau de contaminação no Município.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, ao vinte e quatro dias do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 00166
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário: _____
Dia: 25/03/21 às 17:10 horas
Funcionário: _____